



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 086 DES de 24.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 33.007 / 1968, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 47.020,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-3, hoje BR-135, trecho Belo Horizonte - Conselheiro Lafaiete, entre as estacas 438 + 3,00 e 467 + 10, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ GONZAGA DIAS e situada na Fazenda Barnabê, município de Congonhas do Campo, Estado de Minas Gerais.

Thomaz J. Landau
M. ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no:
Boletim Administrativo n.º 63
de 4/3/71
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - PPD